

**Decreto nº. 015/2015**  
**De 26/02/2015**

**“HOMOLOGA LICITAÇÃO ADJUDICA OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

VALMIR LOCATELLI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e CONSIDERANDO o julgamento proferido pela Comissão de Licitação junto ao Processo Administrativo nº 005/2015 na Modalidade de Pregão Presencial nº 003/2015.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado do Processo Administrativo nº. 005/2015 na Modalidade de Pregão Presencial nº 003/2015, na sua exata ordem de classificação.

**Art. 2º** - Ficam adjudicados os objetos referente ao processo administrativo especificado no art. 1º, conforme discriminados abaixo:

I - Relativo ao objeto 01 – link de internet, proponente vencedor IV INFORMÁTICA LTDA - ME.

II – Relativo ao objeto 02 – serviço de manutenção de computadores, proponente vencedor NOVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA – ME.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, em 26 de fevereiro de 2015.

**VALMIR LOCATELLI**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

**Geltrudes Toffolo Santin**

Servidora Designada